

**PORTARIA N° 969/2018**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 177/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **18.01.2018**, ao servidor **MILTON CARLOS FERREIRA DE REZENDE**, matrícula 174386, CPF N° 454.970.106-44, no cargo efetivo de Agente Fiscal / Readaptado, Nível E-17, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 18 de Janeiro de 2018.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**